A voz do
CUT
SINTSEF
CONDSEF/FENADSEF
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará

Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2085 23/02/2021

FIQUE DE OLHO!

Decreto 10620/2021 muda gestão de previdência do servidor público; confira

O Decreto nº 10.620/2021, publicado no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro, faz várias mudanças no Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) consideradas inconstitucionais por especialistas. Se esse instrumento entrar em vigor, funcionários de autarquias, institutos e fundações federais (como universidades, Banco Central, Fundação Palmares ou Ibama) passarão a ter as aposentadorias geridas não mais pela União, mas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Uma estratégia que poderá prejudicar não apenas o funcionalismo, mas a população de baixa renda que sofre na fila de espera para ter acesso aos benefícios.

O advogado Luís Fernando Silva, assessor jurídico de diversas entidades sindicais e especialista em direito previdenciário, diz que há "um objetivo não confessável neste decreto", já que, desde o ano passado, o governo vinha tentando transformar o INSS em uma unidade gestora e acabar com o Regime Jurídico Único (RJU). "Mas o INSS não tem condições de administrar mais de 1,2 milhão de aposentarias, pensões e pessoal ativos, sem mudança na estrutura. Seria levar os servidores ao atraso, em um órgão sem dimensionamento", afirmou Silva.

Por meio de nota, a Secretária de Previdência do Ministério da Economia informa que "a permissão da centralização pelo INSS não significa que os servidores estão sujeitos às regras do RGPS (dos trabalhadores da iniciativa privada)".

Matéria completa no site do Correio Braziliense

Sintsef-CE assina moção pela libertação de presos políticos do Chile. Confira texto na íntegra:

Ao governo Sebastian Piñera,

Tomamos conhecimento, através da Confederação de Sindicatos Bancários e Afins do Chile, de que há no país, desde a legítima mobilização do povo chileno iniciada em 18 de outubro de 2019, muitos presos da revolta (presos políticos), que em alguns casos passaram mais de um ano em prisão preventiva, violando as garantias do devido processo legal e sem direito a visita de seus familiares.

Temos conhecimento, também, de que não prosperou a exigência de um projeto de lei de indulto geral para buscar extinguir a responsabilidade penal e a remissão da pena, quando corresponda aos fatos ocorridos entre outubro de 2019 e dezembro de 2020. Assim, aqueles militantes seguem detidos numa afronta à democracia mais elementar.

Por isso nos associamos à exigência da campanha que se desenvolve em vários países pela **Libertação imediata dos presos políticos!**

Agende-se!

7h | Em frente às Ilhas/UFC
(Rua Coronel Nunes de Melo, s/n
Rodolfo Teófilo)

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos/ Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO #CONTRAACOVID19 #VACINAPARATODOSJÁ